



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Ordinária do dia 6 de dezembro de 2022 - Ata n.º 116.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às dezessete horas e onze minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.^s Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.^º Secretário) e **Gilson de Souza** (2.^º Secretário), “*sob a proteção de DEUS*”, iniciou os trabalhos da **116.^a Sessão Ordinária da 4.^a Sessão Legislativa da 19.^a Legislatura.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos a nossa Sessão Ordinária desta terça-feira. Solicito ao Sr. 2.^º Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

SR. 2.^º SECRETÁRIO (Deputado Gilson de Souza – PL): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, n.^º 115, de 5 de dezembro de 2022, postergada para o dia 6 de dezembro de 2022.) Era isso o que continha a Ata, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.^s Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Vamos à Ordem do Dia.

DEPUTADO GOURA (PDT): Senhor Presidente, *pela ordem.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): *Pela ordem,* Deputado Goura.

DEPUTADO GOURA (PDT): Gostaria de solicitar verbalmente a inversão de ordem, inversão de pauta para inclusão do primeiro item o Item 11, se pudesse ser apreciado prioritariamente, pela presença aqui das famílias que vieram acompanhar o Projeto de Lei.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Devidamente compreensível. Vamos fazer a inversão da ordem.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adelino Ribeiro (PSD), Ademar Traiano Adelino Ribeiro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Boca Aberta Junior (PROS), Cobra Repórter (PSD), Coronel Lee (PDC), Delegado Fernando Martins (REP), Delegado Jacovós (PL), Douglas Fabrício (CDN), Dr. Batista (UNIÃO), Elio Rusch (UNIÃO), Evandro Araújo (PSD), Francisco Bührer (PSD), Galo (PP), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Guto Silva (PP), Homero Marchese (REP), Jonas Guimarães (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Carlos Martins (PP), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Marcio Nunes (PSD), Marcio Pacheco (REP), Mauro Moraes



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

(UNIÃO), Michele Caputo (PSDB), Natan Sperafico (PP), Nelson Justus (União), Nelson Luersen (UNIÃO), Nereu Moura (MDB), Paulo Litro (PSD), Plauto Miró (UNIÃO), Professor Lemos (PT), Reichembach (UNIÃO), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Rodrigo Estacho (PSD), Soldado Adriano José (PP), Soldado Fruet (PROS), Tercílio Turini (PSD), e Tiago Amaral (PSD) (50 Parlamentares); **Deputados ausentes com justificativa:** Cantora Mara Lima (REP), conforme § 3.º inciso IV art. 97 do Regimento Interno; Tadeu Veneri (PT), conforme art. 97 § 4.º do Regimento Interno; e Cristina Silvestri (PSDB), conforme § 3.º Inciso III art. 97 do Regimento Interno (3 Parlamentares); **Deputados ausentes sem justificativa:** Tião Medeiros (PP) (1 Parlamentar).]

Passamos aos Itens da pauta.

ITEM 11 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 962/2019, de autoria dos Deputados Goura, Michele Caputo e Paulo Litro, que assegura o acesso a medicamentos e produtos à base de canabidiol (CBD) e tetrahidrocannabinol (THC) para tratamento de doenças, síndromes de transtornos de saúde. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Saúde Pública. Substitutivo geral da CCJ.

DEPUTADO GOURA (PDT): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Goura.

DEPUTADO GOURA (PDT): Senhores Deputados, Sr.^{as} Deputadas, muita boa tarde. Uma saudação especial aqui a todos e todas presentes nesta Sessão, que diria que é histórica. Estamos aqui, pediria apenas uma atenção breve de todos os Deputados e Deputadas para essas famílias que estão aqui na nossa tribuna. Em especial, Sr.^s Deputados, pediria que olhassem para essas duas crianças que estão aqui, a Pétala, que está com os seus pais, a Pérola e o Marco, e o Pedrinho, o Pedroca, que está acompanhado da irmã, a Isabela, e da sua mãe a Paty, assim



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

como a Maria Aline que está aqui, como a Melissa, como tantas mães, pais e pacientes que fazem uso desse medicamento feito à base de *cannabis*. E aqui mostra para os senhores dois medicamentos. Esse aqui feito no Paraná por uma indústria paranaense. Esse daqui feito por uma associação lá da Paraíba que fornece medicamentos para pacientes de todo o Brasil, Deputado Reichembach, inclusive mais de mil paranaenses estão cadastrados nessa associação e recebem esse medicamento. Estamos aqui, Sr.^s Deputados, depois de quatro anos de debates, de audiências públicas, de uma construção participativa e democrática que chegou no desenho final deste Projeto de Lei. Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, com um relatório brilhante, um parecer brilhante do Deputado Paulo Litro, a quem saúdo e que se tornou coautor do Projeto. Na Comissão de Saúde também o Deputado Michele Caputo, foi aprovado e também se tornou coautor. E conversando com os Parlamentares entendemos, Deputado Requião, estamos aqui falando do acesso à saúde. Esse direito constitucional. Estamos falando do acesso a uma possibilidade de qualidade de vida, Deputado Artagão, não apenas para pacientes, mas também para todos os familiares. Atualmente, também quero deixar muito bem registrado, já existe o acesso a esses medicamentos. O Estado do Paraná, conforme um pedido de informações, a resposta que chegou para nós, fornece medicamento de *cannabis* a 196 pacientes, a um custo de R\$ 3 milhões e 443 mil, isso de 2017 a 2021. A Pétala, essa menina que vocês estão vendo, é uma das beneficiárias dessa liminar, Deputado Romanelli. Graças a uma liminar que essas famílias estão conseguindo esse acesso. O que queremos? A facilitação. Isso exige uma lei. Exige uma lei estadual. Há, obviamente, a necessidade de uma legislação federal para tratar do tema na sua amplitude. Isso já está em discussão em Brasília, inclusive o Deputado Luciano Ducci foi o relator na Comissão Especial do PL n.^º 399 e aqui, então, pedimos o voto favorável à Lei Pétala que, em homenagem à Pétala, ao Pedroca e a todas essas crianças e pacientes que estão tendo qualidade de vida graças a esse medicamento. Então pedimos, Sr.^s



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Deputados, um voto contra o preconceito, um voto pela compaixão, pela empatia. Um voto pela Ciência. O voto é “sim” pela Lei Pétala. Obrigado pela atenção de todos. (Aplausos.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Michele.

DEPUTADO MICHELE CAPUTO (PSDB): Obrigado, Presidente. Também quero encaminhar a favor ao Projeto elaborado pelo Deputado Goura, que já tramitou pela Constituição e Justiça, inclusive lá recebeu um substitutivo do Deputado Paulo Litro. Portanto, considero, como considero e respeito essa Comissão, porque o que passa por lá, do ponto de vista da discussão da legalidade já não existe mais essa discussão. Aí ele foi para a saúde, o Deputado Batista, que é o nosso Presidente, me passou essa relatoria. E, em cima de uma série de questões como, por exemplo, hoje no Brasil, dado atualíssimo, 23 empresas, inclusive uma delas que é paranaense que é Prati-Donaduzzi, que é uma das maiores empresas do Brasil em produção de medicamentos e congêneres, que tem autorização da Anvisa, que é uma Agência Nacional que fiscaliza, que regulamenta tudo isso, que é uma das mais competentes do Brasil, do Brasil não, do mundo. Padrão FDE. Padrão agência canadense. Padrão agência europeia. Então, essa questão da legalidade, essa questão do uso medicinal do canabidiol e do tetra isso já está superado com quem faz o controle disso, que tem a responsabilidade de fazer esse controle. Inclusive fui informado hoje pela Prati-Donaduzzi que eles terminaram os estudos clínicos que foram aprovados pela Anvisa e eles vão agora registrar o medicamento. É um processo que já superou a discussão do preconceito. E, tem mais: uma observação que foi feita pela indústria que dizia respeito ao § Único do art. 2º, nós, no entendimento com o Deputado Goura, com a Liderança do Governo, com o Deputado Paulo Litro e com outros Deputados desta Casa, estamos entrando amanhã, quando começa a discussão do mérito, com uma emenda supressiva do § Único que é a única coisa que



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

gerava alguma dúvida com relação à importação que não fosse por uma pessoa física que tivesse, porque há essa necessidade de ter o diagnóstico, a indicação médica e seguir todos os parâmetros de importação também da Anvisa quando necessário, quando a pessoa optar por fazer a importação. Respeitando a RDC 335 de 2020, respeitando – e isso está muito claro no texto da lei. O que precisa ficar claro aqui para quem ainda não entendeu, quem votar contra, sempre respeito, respeito aqui a opção que as pessoas possam fazer. Agora que não votem contra com base no preconceito ou naquilo que não está sendo garantido, porque o que está sendo garantido com essa lei é que as pessoas que não têm condição ou que vão buscar os seus direitos, coisas que 196 pessoas já adquiriram, outras tantas estão tendo que buscar o sistema judiciário. Isso faz anos! As pessoas, o Estado, o gestor estadual, que é a Sesa, já compra esse produto. Agora nem todo mundo sabe onde buscar seus direitos, não sabe a força da sua voz. Por isso peço que, nesta Casa, votemos considerando centenas, milhares de depoimentos que temos, muitos que aqui estão, que ouvimos lá na sala do Presidente há muitos meses, que tinham 38, 40 convulsões/dia, no dia, e depois com o canabidiol passou a ter uma, duas, porque isso é qualidade de vida, isso é vida: para o paciente e para as famílias. Por isso, eu, de forma muito tranquila e como farmacêutico, peço o voto a favor de todos os Deputados e Deputadas desta Casa. Muito obrigado. (Aplausos.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Soldado Fruet, para encaminhar.

DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS): Senhor Presidente, quero parabenizar o Deputado Goura, que o conheço como Deputado, que vem lutando com esse Projeto aí que é muito importante. Como policial, como soldado, voto com muito orgulho este Projeto porque se trata de remédio. Para as pessoas que precisam desse remédio é muito importante esse Projeto. E que fique claro para os maconheiros de plantão que não está sendo liberada a maconha e se for



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

encontrado fumando maconha vai levar cacete da polícia igual. Está ok, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Marcio.

DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP): Presidente, primeiramente quero cumprimentar todas as famílias que estão presentes, sabemos da luta que muitas famílias têm por tantas situações. E quero apenas fazer o encaminhamento, Presidente, muito técnico respeitando o voto de cada Parlamentar, mas também justificando a minha posição. Integro a Comissão de Constituição e Justiça e não estava presente no dia da votação, não consegui chegar a tempo. Mas acompanharia os votos do Deputado Homero Marchese, do Deputado Jacovós que tiveram o atendimento que é o mesmo que o meu: entendo que embora a ideia do Projeto seja meritória, mas temos que debater o que podemos fazer e o que não podemos fazer. E o Projeto apresentado inclusive pelo substitutivo geral do Deputado Paulo Litro diz no seu art. 1º: "Será ofertado o acesso a medicamentos e produtos à base de canabidiol". Esse artigo por si só já justifica completamente que o Projeto é inconstitucional. Se o Governo do Estado encaminhar uma matéria com esse texto, o Projeto passa a ser constitucional. Mas temos hoje um investimento por parte do Governo que passa de R\$ 3 milhões, segundo informações do próprio Deputado autor do Projeto, que está sendo mantido mediante ação de liminar, ação judicial. Não é um dinheiro, um recurso que o Governo disponibiliza de livre espontânea vontade até porque não poderia assim fazê-lo porque não existe nenhuma legislação, sequer federal, é o 399 que está em tramitação no Congresso Nacional. Por essa razão, a Anvisa já autoriza, inclusive, a importação do medicamento, de algum tipo de medicamento. E quero registrar o meu voto que faria, sim, na constitucionalidade, na CCJ, aprovado na constitucionalidade hoje, e amanhã farei os apontamentos técnicos do ponto de vista de mérito. Meu voto será contrário.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, para encaminhar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar,
Deputado Professor Lemos.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados, Sr.^{as} Deputadas, todos os presentes aqui nesta Sessão e todos e todas que acompanham esta Sessão também pela *TV Assembleia*, pelas redes sociais. Este Projeto 962 de 2019, apresentado nesta Assembleia pelos Deputados Goura, Michele Caputo e Paulo Litro, é um Projeto importantíssimo e que tem todo o nosso apoio, porque ele trata do canabidiol que é um princípio ativo mais abundante na planta *cannabis*. Mais abundante. E que já está sendo utilizado esse medicamento aqui no Paraná, como foi descrito aqui pelo Deputado Goura, como também acompanhamos. Acompanho, por exemplo, em Campo Largo, o Ailton Giacomini, pai, e também a sua família que tem uma filha que precisa do canabidiol e assim acompanho outras crianças e outros pacientes no Paraná que têm que comprar, tem que vir de fora, em alguns casos tem que importar; em outros casos comprar de outros Estados. Tem Estados que já cuidaram disso, já aprovaram lei na Assembleia Legislativa do seu Estado e conseguiram fornecer o canabidiol em um preço bem mais barato do que vem da importação. Isso é saúde, isso é qualidade de vida para estes pacientes, para estas pacientes. Isso está provado cientificamente! Então tem gente fazendo confusão e falando mentiras para a população nas redes sociais e às vezes usando inclusive tribunas para mentir. Por exemplo: da cana-de-açúcar se extraí o açúcar, se extraí o vinagre, se extraí também a cachaça e tem outros derivados da cana-de-açúcar. Assim como a *cannabis*. Tem mais de 80 derivados, mais de 80 princípios ativos e neste caso estamos tratando de um princípio ativo que é o canabidiol que é medicinal. Então, assiste razão aos pais, às mães, que aqui se encontram representando milhares de famílias neste Estado. Assistiu razão a estas crianças que aqui vêm para pedir a esta Assembleia, que já tardou, mas não pode passar



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

de hoje. Que aprovemos esta lei importante para a saúde de quem está precisando do canabidiol no Estado do Paraná. Tem todo o nosso apoio. Por isso, parabéns, Deputados Goura, Michele Caputo e Deputado Litro. Contem conosco. (Aplausos.)

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Senhor Presidente, para encaminhar. Até em justiça aos defensores do Projeto, Deputado Goura, que é um excelente Deputado, o senhor lá de cima entendeu errado o Projeto. Esta Assembleia não está votando a liberação de maconha para ninguém fumar no Estado do Paraná. Então, se ele veio com essa intenção aqui, veio enganado. O que está se votando é a obrigação de o Estado garantir o acesso a uma substância líquida que tem propriedade medicinal. Não discuto a propriedade medicinal do canabidiol. Nem poderia, não tenho conhecimento para fazer isso, mas me parece que existe uma corrente que defende, tem bons argumentos para sustentar, existem medicamentos que já são vendidos no Brasil. O meu voto...

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Homero, só quero pedir um favor. Por favor, meus amigos seguranças, esse cidadão está afrontando o processo de votação. Retire-o das galerias. Por favor, retire-o das galerias. (Manifestações nas galerias.)

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Senhor Presidente, peço a quem defende o Projeto, até em defesa deles, que não leve em consideração o que esse senhor diz, porque ele está atrapalhando o Projeto de vocês, é óbvio. Ele está atrapalhando o Projeto de vocês. Se fosse o Alexandre de Moraes aqui já mandava ele preso seis anos por criticar as instituições, mas garanto ao senhor o direito de se manifestar. Está garantido o seu direito de se manifestar. Não vou abrir processo contra o senhor não.

DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS): Alguém dá uma maconha para ele lá, por favor.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Mas, Sr. Presidente, o meu voto na CCJ foi contra esse Projeto por entender que, de qualquer forma, o que estamos aqui é obrigando o Estado do Paraná a fornecer uma medicação para qualquer pessoa. Poderíamos votar aqui o acesso ao medicamento contra o câncer, o acesso a qualquer outro tipo de psicotrópico, o acesso a tratamento médico, e isso no meu ponto de vista cabe única e exclusivamente ao Poder Executivo definir. Como bem disse aqui o Deputado Marcio Pacheco, se o Governo tivesse mandado um Projeto de sua autoria, dizendo que ele ficaria obrigado a isso, com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro, seria um Projeto constitucional, mas saindo desta Casa Legislativa sem impacto financeiro e orçamentário, não podemos, pela Constituição, votar esse tipo de Projeto, senão qualquer Deputado aqui, a partir deste precedente, pode, por conta própria, definir qualquer tipo de tratamento médico a ser custeado pelo Estado, independentemente do seu custo, independentemente do seu acervo científico. Então, parece-me que o Projeto até poderia ser reformulado, de certa forma deixando claro que as pessoas que fazem uso dessa substância não teriam nenhum tipo de impedimento no Estado, mas obrigar o Estado a fornecer me parece inconstitucional. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Senhores Deputados...

DEPUTADO PAULO LITRO (PSD): Presidente, para encaminhar. Sou coautor, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Concordo, Deputado, mas vejo as criancinhas ali e me parece que já é uma tendência de votar favoravelmente. Por favor, vamos votar. Vossa Excelência é coautor e tenho certeza de que defende...

DEPUTADO PAULO LITRO (PSD): Sou coautor, Presidente, só dois minutinhos. Dois minutinhos, Presidente.



SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Um minutinho.

DEPUTADO PAULO LITRO (PSD): Obrigado, Presidente! Fui Relator desse Projeto na Comissão de Constituição e Justiça. Quero agradecer aqui ao Deputado Goura por ter me dado a oportunidade de ser coautor, depois de o Projeto ter tramitado na CCJ. Parabenizar também o parecer do Deputado Michele na Comissão de Saúde. Este é um Projeto que vem em defesa da saúde aqui no Estado do Paraná, algo que compete aos legisladores estaduais poder propor um tipo de Projeto como este. E, sendo aprovado, em nenhum momento aqui estamos falando que o Governo do Estado é obrigado a ofertar esse medicamento. Portanto, não traz nenhum impacto ao Governo do Estado. E, também, as pessoas que vão querer adquirir esse remédio, elas não vão simplesmente chegar a uma farmácia e encontrar o remédio na prateleira e comprar. Para você adquirir esse medicamento, vai precisar de um laudo de profissional legalmente habilitado na Medicina, contendo a descrição do caso, o CID, síndrome ou transtorno, e a justificativa para utilização do medicamento. Segundo, a declaração médica sobre a existência de estudos científicos comprovando a eficácia do medicamento para doença, síndrome ou transtorno, com a menção de possíveis efeitos colaterais. E, por último, prescrição médica contendo obrigatoriamente o nome do paciente e do medicamento, o quantitativo e o tempo necessário para o tratamento. Acredito que um medicamento como esse, podendo ajudar famílias aqui no nosso Estado, amenizando dor muitas vezes das famílias, ajudando nem que seja um grupo pequeno de pessoas, já é motivo de sobra para aprovarmos um Projeto como este nesta Casa. São 196 ações que teve o Judiciário que obrigou o Poder Executivo Estadual a ofertar esse remédio. Então, o Judiciário está legislando por nós. O que o Deputado Goura está propondo aqui é que a Casa tenha protagonismo em um assunto importante. Por isso, peço o voto aqui dos Deputados para aprovar um Projeto como este.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Vamos votar, Sr.^s Deputados. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Presidente, como Líder do Governo, e ouvindo atentamente aqui as pessoas, e também porque passo dentro da minha casa por questões de saúde, o que quero é fazer um apelo aos Deputados desta Casa. Quando alguém tiver uma criança como vejo aqui, uma família passando por situações que aqueles que não passam não sabem o que falam, quero fazer um pedido a todos aqui. Estamos falando de seres humanos, estamos falando de vidas, e gostaria que o coração das pessoas dentro desta Casa aqui pudesse ter sensibilidade a isso que estou aqui dizendo.

DEPUTADO LUIZ CARLOS MARTINS (PP): Senhor Presidente...

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Então, quero fazer um apelo aos Deputados da Base. Não veio nenhuma orientação negativa da Sesa ou do Governo do Estado para votar contra este Projeto. Temos uma empresa do Estado do Paraná que tem o entendimento profundo sobre esse tema que é a Prati-Donaduzzi. Então, aqui, vamos olhar com muita responsabilidade, com sensibilidade a seres humanos. Em nome do Governo, como Líder do Governo, peço o voto “sim” aos Deputados da Base.

DEPUTADO LUIZ CARLOS MARTINS (PP): Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): É *pela ordem*, Deputado?

DEPUTADO LUIZ CARLOS MARTINS (PP): Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Pois não, Deputado Luiz Carlos Martins.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

DEPUTADO LUIZ CARLOS MARTINS (PP): Por uma questão de justiça, voto “sim”. Peço o voto “sim”, em homenagem a um dos maiores especialistas do *canabidiol* no Brasil. Ele é daqui, ele nasceu em Santo Antônio da Platina, tornou-se médico e é um dos maiores especialistas do Brasil, Dr. Renan Abdalla.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Deputado Arilson.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, por justiça, por saúde, por vida, a Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Votando, Sr.^s Deputados. Deputado Artagão, precisamos do seu voto. Deputados Dr. Batista, Elio Rusch, Nereu Moura, Plauto Miró e Ricardo Arruda. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** *Adelino Ribeiro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Goura, Guto Silva, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet e Tiago Amaral (36 Deputados); Votaram Não:* Coronel Lee, Gilson de Souza, Homero Marchese e Marcio Pacheco (4 Deputados); **Abstenções:** Alexandre Amaro e Del. Jacovós (2 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Artagão Junior, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Elio Rusch, Nereu Moura, Plauto Miró, Ricardo Arruda, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tião Medeiros (12 Deputados).] Com 36 votos favoráveis, 4 votos contrários e 2 abstenções, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 962/2019.**

ITEM 1 – 3.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 272/2021, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 53/2021, que altera a Lei n.º 17.726, de 23 de outubro de 2013, que trata da criação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Racial. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Substitutivo geral do Poder Executivo. Emenda de Plenário com parecer favorável da CCJ na forma da Subemenda Modificativa ao Substitutivo geral. Já de conhecimento dos Sr.^s Deputados. Vamos apreciar neste turno emendas aprovadas em 2.^a Discussão. Em discussão as emendas. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição também vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Votando.

DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS): Senhor Presidente, *pela ordem*. Só convidar os Parlamentares que, logo após...

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Deputado Fruet, pois não.

DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS): Logo após a Sessão, teremos aí uma Sessão Solene de entrega de Título de Cidadã Honorária a Dona Philomena, do Grupo Rafain, em Foz do Iguaçu, uma grande empreendedora. Queremos fazer essa homenagem aí e convido a todos os Parlamentares para estarem presentes. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Votando, Sr.^s Deputados. Aguardando os votos dos Deputados Alexandre Curi, Artagão Junior, Dr. Batista, Francisco Bührer, Marcio Pacheco, Luiz Carlos Martins, Nereu Moura, Requião Filho, Ricardo Arruda e Soldado Fruet, seus votos, por favor. Vota “sim”, Deputado? Então, votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del.**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Jacovós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (39 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Goura, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Marcio Pacheco, Nereu Moura, Requião Filho, Ricardo Arruda, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tião Medeiros (15 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 272/2021. Quarenta votos, com o voto do Deputado Fruet.** Estão aprovadas as emendas.

ITEM 2 – 3.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 327/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 56/2022, que dispõe sobre os serviços de transporte ferroviário de pessoas e bens do Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Saúde Pública e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Emenda da CCJ. Emendas de Plenário com parecer favorável da CCJ. Já de conhecimento dos Sr.^s Deputados. Vamos apreciar neste turno emendas aprovadas em 2.^a Discussão. Em discussão as emendas. Em votação. Encaminhamento dos Líderes.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Votando, Sr.^{as} e Sr.^s Deputados. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Fabrício, Elio Rusch, Evandro Araújo, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Rodrigo Estacho e Soldado Fruet (37 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Anibelli Neto, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Francisco Buhrer, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Nelson Justus, Nereu Moura, Requião Filho, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (17 Deputados).] Com 37 votos favoráveis e 17 votos contrários, estão aprovadas as emendas. (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata o voto favorável do Deputado Francisco Buhrer.)

ITEM 3 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 313/2020, de autoria do Deputado Arilson Chiorato, que dispõe sobre a medição por consumo efetivo pelas concessionárias fornecedoras de água e esgoto e energia elétrica, vedação de cobranças abusivas e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Defesa do Consumidor e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Em discussão o Projeto. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Como na outra votação, está liberada a Bancada.

DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD): Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Quem solicitou?

DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD): Só fazer um encaminhamento aqui. Tinha conversado com o Deputado Arilson...



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Deputado, estamos votando.

DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD): Sim, mas é justamente sobre isso, Presidente, sobre a votação. Para fazer uma emenda e acabei cometendo um equívoco por parte da minha assessoria e não pude protocolar a emenda a tempo, que ela complementa a bela iniciativa do Deputado Arilson. Então, faremos um encaminhamento posterior à aprovação do Projeto, para que possamos definir o parcelamento da dívida que ficará ao findar a pandemia ou a epidemia que está sendo abordada aqui no Projeto. Então, não prejudicamos o andamento do Projeto, mas faremos a correção no futuro. Obrigado, Presidente.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Deputados, precisamos votar. Deputados Arilson, Artagão, Dr. Batista, Luiz Carlos Martins, Romanelli, Guerra, Mabel, Nelson Justus, Plauto Miró, Requião e Ricardo Arruda.

DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER (PSD): Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Pois não.

DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER (PSD): Só gostaria de... o meu voto no anterior é “sim”, que constasse “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Registrarmos em Ata, Deputado. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Francisco Bührer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Fernando Guerra, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Professor Lemos, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José e Soldado Fruet (36 Deputados); Votaram Não: Luiz Claudio Romanelli e Marcio Nunes (2 Deputados); Abstenção: Elio Rusch, Marcel Micheletto e Tiago Amaral (3 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Nereu Moura, Plauto Miró, Requião Filho, Ricardo Arruda, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tião Medeiros (13 Deputados).] Com 36 votos favoráveis, 2 votos contrários e 3 abstenções, está aprovado o Projeto de Lei n.º 313/2020.

ITEM 4 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 304/2022, de autoria do Tribunal de Justiça, Ofício n.º 1102/2022, que autoriza o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Curitiba. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Já de conhecimento dos Sr.^s Deputados. Em discussão o Projeto. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Votando, Sr.^{as} e Sr.^s Deputados. Votação encerrada: [Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Jacobós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Evandro Araújo, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Paulo Litro, Professor Lemos, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet e Tiago



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Amaral (36 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Anibelli Neto, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Dr. Batista, Francisco Bührer, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Nelson Justus, Nereu Moura, Plauto Miró, Requião Filho, Ricardo Arruda, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tião Medeiros (18 Deputados).] Com 36 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 304/2022. (O Sr. Presidente, Deputado Tercílio Turini, registra em Ata o voto favorável do Deputado Francisco Bührer.)

ITEM 5 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 440/2022, de autoria dos Deputados Elio Rusch e Marcel Micheletto...

DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER (PSD): Senhor Presidente, conste o meu voto “sim”. Estou com uma dificuldade aqui, porque deu certo, mas não apareceu no painel.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Pedir para assessoria que ajude o Deputado...

DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER (PSD): Não há a necessidade. Ele cadastrou e não apareceu no painel.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Ok, Deputado. Então, estamos no **Item 5. 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 440/2022, de autoria dos Deputados Elio Rusch e Marcel Micheletto, que concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor Valter Vanzella. Parecer favorável. Em discussão o Projeto. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?**

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Bancada está liberada.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Vamos votar, Sr.^s Deputados. Temos ainda vários Itens que precisamos votar e precisamos de quórum. Deputado Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Fernando Martins, Delegado Jacovós, votou, Dr. Batista, Goura, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Nereu Moura, Requião, Ricardo Arruda, Adriano José. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet e Tiago Amaral (34 Deputados); **Votou Não:** Professor Lemos (1 Deputado); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Dr. Batista, Goura, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Nereu Moura, Requião Filho, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tião Medeiros (19 Deputados).] Com 34 votos favoráveis e 1 voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 440/2022.**

ITEM 6 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 457/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 80/2022, que acrescenta dispositivos à Lei n.º 16.575, de 28 de setembro de 2010. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Segurança Pública. Em discussão o Projeto. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Votando, Sr.^{as} e Sr.^s Deputados. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Arilson Chiorato, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Professor Lemos, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet e Tiago Amaral (33 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Dr. Batista, Goura, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Nereu Moura, Paulo Litro, Plauto Miró, Requião Filho, Ricardo Arruda, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tião Medeiros (21 Deputados).] Com 33 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 457/2022.**

ITEM 7 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 482/2022, de autoria do Deputado Tião Medeiros, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Excelentíssimo Senhor João Carlos de Luca. Parecer favorável da CCJ. Em discussão o Projeto. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição está liberada.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Votando, Sr.^{as} e Sr.^s Deputados. Senhores Deputados, aguardando os votos dos Deputados Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Fernando Martins, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Goura, Guto Silva, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Plauto Miró, Nereu Moura, Professor Lemos, Requião Filho e Ricardo Arruda.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Jacovós, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet e Tiago Amaral (31 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Evandro Araújo, Goura, Guto Silva, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Requião Filho, Ricardo Arruda, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tião Medeiros (23 Deputados).] Com 31 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 482/2022.**

ITEM 8 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 492/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 102/2022, que revoga o §5.^º do art. 5.^º da Lei n.º 17.046, de 11 de janeiro de 2012. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Fianças e Tributação e Comissão de Segurança Pública. Regime de urgência. (**Sobre o Projeto:** Emenda de Plenário n.º 1, dos Deputados Arilson Chiorato, Tadeu Veneri, Requião Filho, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, e Goura; e Emenda de Plenário n.º 2, dos Deputados Arilson Chiorato, Tadeu Veneri, Professor Lemos, Requião Filho, Luciana Rafagnin, e Goura.) **O Projeto recebeu emenda e retorna à CCJ.**

ITEM 9 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 500/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 111/2022, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pelo Estado do Paraná aos hospitais que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde – SUS, no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

no cenário pós-pandemia da Covid-19. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Saúde Pública. Regime de urgência. Emenda da Comissão de Saúde Pública com parecer favorável da CCJ na forma da Subemenda. Já de conhecimento das Senhoras e Senhores Deputados. Vamos discutir agora o Projeto, ressalvada a emenda. Em discussão o Projeto. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Item n.º 9. Votando.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: [Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Professor Lemos, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet e Tiago Amaral (34 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Evandro Araújo, Goura, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Mauro Moraes, Nereu Moura, Plauto Miró, Requião Filho, Ricardo Arruda, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tião Medeiros (20 Deputados).] Com 34 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 500/2022.

Agora, vamos votar a emenda.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Senhor Presidente, voto “sim”. Senhor Presidente, Deputado Evandro Araújo.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Também quero pedir o voto “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Deputado Evandro, não ouvi. Pode repetir?

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Registro o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Fica registrado aqui em Ata, Deputado.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Também quero registrar o meu voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Pois não, Deputado Marcel Micheletto. Então, vamos agora à votação da emenda na forma da subemenda. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Quero pedir o voto “sim” aos Deputados.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Votação encerrada:
[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Arilson Chiorato, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes,



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Marcio Pacheco, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Professor Lemos, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet e Tiago Amaral (34 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Cantora Mara Lima, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Goura, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Mauro Moraes, Nereu Moura, Plauto Miró, Requião Filho, Ricardo Arruda, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tião Medeiros (20 Deputados).] Com 34 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovada a emenda na forma da subemenda.

ITEM 10 – 2.^a Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.^º 7/2022, de autoria da Comissão Executiva, que homologa o Decreto n.^º 12.4440, de 18 de outubro de 2022, que altera o regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. De conhecimento dos Senhores e Senhoras Deputados. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo também pede voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Votando Sr.^{as} e Sr.^s Deputados. Votação encerrada: [Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Arilson Chiorato, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Luersen, Paulo Litro, Professor Lemos, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet e Tiago Amaral (32 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Cantora Mara Lima, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Dr. Batista, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Mauro Moraes, Nereu Moura, Plauto Miró, Requião Filho, Ricardo Arruda, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tião Medeiros (22 Deputados).] Com 32 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2022.

Senhores Deputados, dos Itens 12 a 17 faremos votação agrupada. Doze a 17.

ITEM 12 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 387/2022, de autoria do Deputado Bazana, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação Nossa Senhora das Graças, com sede no município de Centenário do Sul. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 13 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 406/2022, de autoria do Deputado Marcio Pacheco, que concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto de Educação Igapó, com sede no município de Londrina. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 14 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 407/2022, de autoria do Deputado Bazana, que concede o Título de Utilidade Pública ao Lar Padre Calógero Gaziano de Porecatu, com sede no município de Porecatu. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 15 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 410/2022, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que concede o Título de Utilidade Pública à Santíssima Trindade Futebol Clube, com sede no município de Curitiba. Parecer favorável da CCJ.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

ITEM 16 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 479/2022, de autoria do Deputado Bazana, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação Luso Brasileira de Capoeira, com sede no município de Curitiba. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 17 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 481/2022, de autoria do Deputado Guto Silva, que concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Theóphilo Petrycoski, com sede no município de Pato Branco. Parecer favorável da CCJ.

Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Votando, Sr.^{as} e Sr.^s Deputados.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Presidente Tercílio, estou tentando votar “sim”, não estou conseguindo.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Deputado Michele?

DEPUTADO MICHELE CAPUTO (PSDB): É. Agora deu. Agora deu.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Ok. Votação encerrada:
[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Litro, Professor Lemos, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet e Tiago Amaral (34 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Cantora Mara Lima, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Goura, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Mauro Moraes, Nereu Moura, Plauto Miró, Requião Filho, Ricardo Arruda, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tião Medeiros (20 Deputados).] Com 34 votos favoráveis e nenhum voto contrário, estão aprovados todos os Projetos.

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação do Requerimento.)

REQUERIMENTO.

Requerimento n.º 3694/2022, do Deputado Ademar Traiano, solicitando dispensa de votação de Redação Final para os Projetos de Lei e Projeto de Decreto Legislativo aprovados em segunda discussão, na Sessão Ordinária do dia 6 de dezembro, da Ordem do Dia. Deputados favoráveis permaneçam como estão.

Aprovado o Requerimento. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra **Sessão Ordinária** para quarta-feira, dia 7, à hora regimental, com a seguinte **Ordem do Dia:** 3.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 500/2002; 2.^a Discussão dos Projetos de Lei n.^{os} 962/2019, 387/2022, 406/2022, 407/2022, 410/2022, 479/2022, 481/2022 e 492/2002; e 1.^a Discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 7/2022 e dos Projetos de Lei n.^{os} 559/2021, 217/2022, 469/2022, 471/2022, 491/2022 e 523/2022.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

(Sessão encerrada às 17h59, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)